



LEI Nº 4.032/PMC/2018

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO  
BAIRRO EMBRATTEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As vias públicas, localizadas no Bairro Embratell, passam a ser assim denominadas:

- Travessa C- Travessa Chuva de Ouro
- Travessa D- Travessa Cravo da Índia
- Travessa E- Travessa Copo de Leite
- Travessa F- Travessa Antúrio
- Travessa G- Travessa Anêmona
- Travessa H- Travessa Estrelícia

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716